



## CERTIFICADO N° 2346 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AREAL BOA ESPERANCA LTDA  
CNPJ/CPF : 00.955.582/0001-60

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO número/km 27 LETRA A Bairro CENTRO Cep 36947-000 Conceição de Ipanema - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:  
Conceição de Ipanema (LAT) -19.927, (LONG) -41.7023

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 2346/2022

Número do Processo na ANM e Ano : 830594/2012 ÁREA CONTÍGUA COM 834730/2008

Titular ou Requerente : AREAL BOA ESPERANÇA LTDA

Substância(s) Mineral(is) : AREIA

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	14.000	m <sup>3</sup> /ano

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 30/09/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Governador Valadares, 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, Superintendente, em 30/09/2022 17:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineral ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 2346 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

DAIA N. 0003936-D

Outorga de Direito de Uso de Recursos

OUTORGA ANA N. 1.757/2019





CERTIFICADO Nº 2346 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

- 01 Informar ao órgão ambiental a data de início da fase de operação das atividades minerárias do empreendimento. Até 30 (trinta) dias após o início da operação.
- 02 Executar o Programa de Automonitoramento (resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e qualidade das águas do rio José Pedro) conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. Durante a vigência da licença
- 03 Realizar a manutenção periódica do sistema de drenagem pluvial preventivamente ao período chuvoso. Apresentar anualmente, todo mês de setembro, relatório técnico/fotográfico com fotos datadas comprovando a manutenção realizada e a integridade do sistema de drenagem. Durante a vigência da licença.